



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 11.02.2014**

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício nº 181/GP, de 30 de dezembro de 2013, que delibera pela oposição de **Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº **466/2013**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 050/2013, que “**DISPÕE** sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017”.

**Presidente**

Lido o Veto, toma o n. **001/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício nº 182/GP, de 30 de dezembro de 2013, que delibera pela oposição de **Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº **467/2013**, do **Executivo Municipal**, Mensagem n. 051/2013, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2014”.

**Presidente**

Lido o Veto, toma o n. **002/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício nº 009/GP, de 16 de janeiro de 2014, que delibera pela aposição de **Veto Parcial** ao Projeto de Lei Complementar nº **001/2013**, do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município”.

**Presidente**

Lido o Veto, toma o n. **003/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício nº 010/GP, de 16 de janeiro de 2014, que delibera pela aposição de **Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº **322/2013**, do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre Normas de Ocupação do Solo do Município de Manaus”.

**Presidente**

Lido o Veto, toma o n. **004/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício n° 011/GP, de 16 de janeiro de 2014, que delibera pela oposição de **Veto Parcial** ao Projeto de Lei Complementar n° **004/2013**, do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre o Novo Código de Posturas do Município”.

**Presidente**

Lido o Veto, toma o n. **005/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício n° 012/GP, de 16 de janeiro de 2014, que delibera pela oposição de **Veto Parcial** ao Projeto de Lei Complementar n° **002/2013**, do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Manaus”.

**Presidente**

Lido o Veto, toma o n. **006/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao Projeto de Lei n. **022/2012**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarro e dá outras providências”.

Art. 1º - É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, parques e quaisquer áreas e logradouros públicos do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao Projeto de Lei nº **006/2013**, de autoria do vereador **Wilker Barreto**, que “**DISPÕE** sobre a substituição escalonada das sacolas e sacos plásticos, utilizadas para acondicionamento de produtos e mercadorias no Município de Manaus, nos locais que especifica, e dá outras providências”.

Artigo 1º - Os titulares de estabelecimentos comerciais localizados no Município de Manaus promoverão a substituição progressiva das sacolas e sacos plásticos confeccionados com material não biodegradável, utilizados no acondicionamento de produtos e mercadorias em geral, por sacolas reutilizáveis.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **136/2013**, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**DISPÕE** sobre a cobrança de multa para o descarte irregular de resíduos sólidos ou lixo”.

Art. 1º Ficam obrigados ao pagamento de multa os cidadãos que descartem irregularmente resíduos sólidos ou lixo nas vias públicas da área Central de Manaus, da Ponta Negra, nas principais praças do Centro Histórico, Praça dos Bilhares, Cidade da Criança, ao longo do Igarapé do Franco.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. *Retorna às Comissões, em razão de emenda.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **003/2013**, de autoria do **Vereador Wilker Barreto**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo nos grandes geradores de lixo no município de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo nos grandes geradores de lixo no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **127/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**TORNA** obrigatória a instalação de Balanças Digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor.

**Art. 1º** Os estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor, ficam obrigados a manter a disposição balanças digitais, para conferência do peso dos alimentos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei n. **210/2013**, de autoria do Vereador **Álvaro Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a afixação de informativo de não obrigatoriedade do pagamento da taxa de serviços em bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hotéis e estabelecimentos similares no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam os bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hotéis e estabelecimentos similares, situadas no município de Manaus, obrigados a afixar em local visível cartaz, placa ou banner informativo, dispondo sobre a não obrigatoriedade do pagamento da taxa de serviço de 10% (dez por cento), sobre o consumo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **086/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos bancos que não possuem estacionamento próprio, que disponibilizem vagas de estacionamento para seus usuários”.

Art. 1º Fica instituída, que toda agência bancária devem oferecer estacionamento para seus usuários.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **205/2013**, de autoria do Vereador **Hiram Nicolau**, que “**DETERMINA** que as óticas, localizadas na cidade de Manaus, fornecem o certificado de qualidade do fabricante das lentes e óticos expostos à venda”.

Art. 1º - Fica determinado que as óticas, localizadas na cidade de Manaus, estão obrigadas a fornecer aos seus clientes, o certificado de qualidade e garantia do fabricante das lentes e dos óculos expostos à venda.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao Projeto de Lei nº **051/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos cinemas em veicular ‘trailers’ que ressaltem e fortaleçam o sentimento de respeito dos seres humanos para com o meio ambiente e dá outras providências”.

Art. 1º. Os cinemas em funcionamento no Município de Manaus deverão incluir no rol dos ‘trailers’ a serem exibidos antes do filme em cartaz, no mínimo 1 (um) ‘trailer’ que fortaleça a atenção e o respeito dos seres humanos para com o meio ambiente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Retorna as Comissões, em razão de Emenda.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **423/2013**, de autoria da **Vereadora Profª. Therezinha**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Cultural Brasil Estados Unidos - ICBEU e dá outras providências”.

Art. 1º Considera-se de utilidade pública o Instituto Cultural Brasil Estados Unidos (ICBEU), sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, nos termos dos artigos 53 a 61, do Código Civil de 2002, de caráter educativo, cultural e social, com prazo de duração indeterminado, tendo como sede e foro a cidade de Manaus, Amazonas, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.